



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 873/2025	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Revogação de Decisão do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2024 – Credenciamento de Instituições para Transferência Não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais no Estado do Amazonas.
<b>MEMORANDO N.º:</b>	<b>001/2025-CTC/FAPEAM</b>

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 052/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) a Decisão n.º 724/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- c) o Despacho da Secretária Executiva do Comitê Técnico Científico do Governo do Estado do Amazonas – CTC/AM, Mestra Verena Makarem Soares, o qual informou que a manutenção da contratação imediata dos projetos aprovados no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2024, por meio das Decisões n.º 052/2025 e 724/2025-CD/FAPEAM, poderia resultar em subutilização dos recursos, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021, a Lei n.º 10.973/2004 e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação permitem ajustes nos instrumentos de fomento quando houver alteração significativa das condições que motivaram sua publicação, garantindo flexibilidade e adequação ao contexto. Assim, a suspensão temporária é motivada pela ausência de urgência e pela necessidade de planejamento estratégico, priorizando ações preventivas e estruturantes, como monitoramento contínuo, capacitação e estudos sobre cenários futuros. Diante da baixa efetividade das soluções tecnológicas no curto prazo e o possível comprometimento orçamentário com projetos sem aplicabilidade imediata, o CTC/AM sugeriu-se a revisão das referidas Decisões;
- d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação e Coordenadora do Comitê Técnico Científico do Governo do Estado do Amazonas – CTC/AM, o qual encaminhou os autos à Diretoria Técnico-Científica, para manifestação técnica;
- e) a Manifestação Técnica n.º 40/2025 da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se pela revisão das Decisões n.º 052 e 724/2025-CD/FAPEAM, com comunicação formal às Secretarias solicitantes, às instituições envolvidas e ao Comitê Técnico-Científico do Governo do Estado, recomendando-se ainda a realização de nova análise climática no semestre subsequente, a fim de subsidiar a eventual retomada das ações quando sua pertinência técnica estiver restabelecida;
- f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação e Coordenadora do Comitê Técnico Científico do Governo do Estado do Amazonas – CTC/AM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

**DECIDE:**

**I REVOGAR** as Decisões n.º 052 e 724/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2024 – Credenciamento de Instituições para Transferência Não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais no Estado do Amazonas;

**II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**III CIENTIFICAR** os (as) pesquisadores (as) interessados (as), as Instituições envolvidas e o Comitê Técnico Científico do Governo do Estado do Amazonas – CTC/AM da Decisão do Colegiado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 26 de novembro de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Hedinaldo Narciso Lima**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3259  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K  
– Flores | Manaus - AM  
CFP: 69058-030

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



Secretaria de  
**Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeamazonas](https://facebook.com/fapeamazonas)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/26B5.CAD8.915B.B968/C4DB09A4>  
Código verificador: **26B5.CAD8.915B.B968** CRC: **C4DB09A4**



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Procuradoria Geral do Estado - PGE

## PORTARIA N. 200/2025-GPGE

DESTACA o Crédito Orçamentário que específico.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do art. 1º do Decreto n. 24.634, de 16 de novembro de 2004;

## RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 300.000,00, de acordo com a programação abaixo especificada, em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, conforme Ofício n. 1173/2025-GS/SEC e Processo n. 01.01.011706.000146/2025-43 - FUND-PGE.

Programação						
UG: 11706 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
Função	Sub Função	Prog.	Ação	Nat. da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
03	128	3074	2168	335085	2.759.201	300.000,00

## PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de dezembro de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ  
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 252147

Secretaria de Estado de Saúde -  
SES-AM

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 057/2025 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.007612/2025-07, referente ao Pregão Eletrônico nº 777/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n. 2021/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 777/2025-CSC. II - ADJUDICAR a empresa SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 36.544.507/0001-53, arrematante do único item, cujo valor importou em R\$ 158.400,00 (Cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), referente a aquisição pelo menor preço global, de veículo (minivan), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 28 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Ordenador de Despesas

Protocolo 252046

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 056/2025 SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017101.047981/2024-51, referente ao Pregão Eletrônico nº 411/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n.1965/2025 GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 411/2025-CSC. II ADJUDICAR as empresas QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.451.696/0001-08, arrematante do item 03, cujo valor importou em R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); AR RODRIGUEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.562.591/0001-41, arrematante dos itens 06, 11 e 24, cujo valor importou em R\$ 241.849,47 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos); V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 07, 16, 18, 23 e 25, cujo valor importou em R\$ 1.169.770,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais); ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.405.384/0001-49, arrematante dos itens 09, 10 e 12, cujo valor importou em R\$ 366.720,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais); NORTH BIO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 00.780.568/0001-72, arrematante dos itens 13, 19 e 20, cujo valor importou em R\$ 240.921,40 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); VMI TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ Nº 02.659.246/0001-03, arrematante do item 14, cujo valor importou em R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), INTERMEDE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 49.520.521/0001-69, arrematante do item 15, cujo valor importou em R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), R S HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 13.467.624/0001-65, arrematante do item 17, cujo valor importou em R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 09.502.960/0001-24, arrematante do item 21, cujo valor importou em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.562.495/0001-64, arrematante do item 26, cujo valor importou em R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), referente a aquisição, pelo menor preço por item, de equipamento e material permanente, para atenção especializada em saúde - componente novo PAC, contemplando a Unidade Hospitalar de Tabatinga/AM - Secretaria de Estado de Saúde SES. Insta salientar que os itens 01, 02, 04, 05, 08 e 22 foram declarados FRACASSADOS. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Manaus/AM, 26 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR  
Ordenador de Despesas

Protocolo 252074

## RESOLUÇÃO CIB Nº 563/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Nota Técnica nº 01/2025 - GRCPD/DERAS/SEAPS/SEAAE/SEASP/SES - AM e do Fluxo de Atendimento aos Pacientes com Estomia de Eliminação Intestinal e Urinária. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua Reunião 374ª (trecentésima septuagésima quarta), 303ª (trecentésima terceira) Reunião Ordinária, realizada no dia 24/11/2025, e; CONSIDERANDO a Portaria MS nº 400/2009, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 793/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

### CONSELHO DIRETOR

**26.11.2025 - Decisão n.º 873/2025 - I REVOGAR** as Decisões n.º 052 e 724/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, no âmbito da Chamada Pública n.º 001/2024 - Credenciamento de Instituições para Transferência Não Onerosa de Tecnologias Voltadas ao Enfrentamento da Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais no Estado do Amazonas; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** os (as) pesquisadores (as) interessados (as), as Instituições envolvidas e o Comitê Técnico Científico do Governo do Estado do Amazonas - CTC/AM da Decisão do Colegiado. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

### MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 252149

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 051/2024 - GR/UEA

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o atraso no repasse de recursos, em virtude do decreto supramencionado; **CONSIDERANDO** que os projetos de extensão possam concluir a execução das atividades sem prejuízo; **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** os itens 1.5, 4.2, 5.1 e 12.6 do Edital n.º 051/2024-GR/UEA, conforme abaixo:

1.5. Os projetos terão vigência de 18 (quinze) meses.

5.1. Serão disponibilizadas até 520 (quinhentos e vinte) bolsas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com vigência correspondente aos projetos (18 meses).

**II - As demais disposições serão mantidas inalteradas.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

### KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 252106

### EXTRATO Nº 052/2025 DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

**Processo:** 01.01.022106.001970/2025-04 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 11.056.054/0001-95. **Amparo legal:** Art. 79 lei 8.666/93 **Objeto:** Termo de distrato do contrato n.º 005/2023, referente à prestação de serviço de limpeza e conservação, contrato celebrado no dia 01/08/2023. Publicado no DOE 35.037 de 01/08/2023, Extrato n.º 025/2023. Assinatura do Distrato: 30/11/2025. Manaus, 01 de dezembro de 2025.

**Processo:** 01.01.022106.001970/2025-04 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 11.056.054/0001-95. **Amparo legal:** Art. 79 lei 8.666/93 **Objeto:** Termo de distrato do contrato n.º 005/2023, referente à prestação de serviço de limpeza e conservação, contrato celebrado no dia 01/08/2023. Publicado no DOE 35.037 de 01/08/2023, Extrato n.º 025/2023. **Assinatura do Distrato:** 30/11/2025. Manaus, 01 de dezembro de 2025.

### CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 252118

### PORTARIA Nº 1400/2025 - GR/UEA

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutária, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.011304.028835/2025-80. **RESOLVE: Art. 1.º** Nomear como membros dos Núcleos Docente Assistencial Estruturante (NDAE) indicados e aprovados pelo colegiado da Comissão de Residência

Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde - COREMU/UEA, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas - ESA/UEA, para a gestão 2025-2027 com a seguinte composição:

### NDAE Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:

Me. Rafael de Souza Reis - Presidente

Dr. Marcelo Vinícius de Oliveira - Representante de tutores

Dr. Gustavo Cavalcanti de Albuquerque - Representante de preceptores

Dr. Valber Barbosa Martins - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem em Infectologia:

Dra. Elielza Guerreiro Menezes - Presidente

Ma. Thaysa Pimentel - Representante de tutores

Me. Kim Machado - Representante de preceptores

Dra. Jacqueline Gonçalves de Almeida Sachett - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia:

Dra. Lihsieh Marrero - Presidente

Dra. Renata Santos - Representante de tutores

Esp. Halley Silva Rocha - Representante de preceptores

Ma. Elaine Cristina Santana Cordovil - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem em Obstetrícia:

Dra. Lihsieh Marrero - Presidente

Ma. Elaine Cristina Santana Cordovil - Representante de tutores

Ma. Flávia Maia Trindade - Representante de preceptores

Ma. Milaine Nunes Gomes Vasconcelos - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem em Oncologia:

Ma. Alessandra Cristina da Silva - Presidente

Ma. Julia Monica Marcelino Benevides - Representante de tutores

Dr. Evilázio Cunha Cardoso - Representante de preceptores

Dra. Miriam Elenit Fachin - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem Perioperatória:

Dra. Gisele dos Santos Rocha - Presidente

Dra. Mailma Costa de Almeida - Representante de tutores

Esp. Ana Paula Carneiro Tavares - Representante de preceptores

Ma. Eidie Souza de Queiroz - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência em Enfermagem em Urgência e Emergência:

Dra. Lillian de Oliveira Correa - Presidente

Ma. Jessica Souza e Souza - Representante de tutores

Dra. Gisele Torrente - Representante de preceptores

Me. Tiago Nogueira - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com Ênfase nas Populações dos Campos, Florestas e Águas:

Dra. Fernanda Faria Castro - Presidente

Dra. Edinilza dos Santos Ribeiro - Representante de tutores

Esp. Karla Ferreira de Lima - Representante de preceptores

Dra. Vanusa do Nascimento - Representante docentes

### NDAE Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Indígena:

Dr. Altair de Farias Seabra - Presidente

Ma. Leilane de Sousa de Mendonça - Representante de tutores

Ma. Gilce Reis Dias da Silva - Representante de preceptores

Dr. Manoel Luiz Neto - Representante docentes

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As funções aqui designadas não preveem qualquer tipo de remuneração;

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de dezembro de 2025.

### KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 252119

## Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

### PORTARIA Nº 178/2025-GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os Editais n.º 002/2021, n.º 001/2023, n.º 001/2024, n.º 002/2024, n.º 004/2024 e n.º 001/2025, no âmbito do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), que estabelece a figura do Gestor da Parceria como agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;